PORTARIA Nº 03, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse público desta municipalidade,

CONSIDERANDO as festividades de Carnaval;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento das atividades administrativas no âmbito da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Rio dos Bois - TO, nos dias 16 (segunda-feira), 17 (terça-feira) e 18 (quarta-feira) de fevereiro de 2026, em razão das festividades de Carnaval.

Art. 2º. O disposto nesta Portaria não se aplica aos serviços considerados essenciais ou àqueles que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, os quais funcionarão em regime de escala ou plantão, conforme definição da Presidência.

Art. 3º. As atividades administrativas retornarão normalmente no dia 19 de fevereiro de 2026 (quinta-feira).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Rio dos Bois, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LINDISNEY FERREIRA ROCHA
Data: 13/02/2026 14:40:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LINDISNEY FERREIRA ROCHA
PRESIDENTE